



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Coordenação de Equipamentos

**Processo nº: 23105.005308/2024-54**

**Interessado: Prefeitura do Campus Universitário**

Assunto: Parecer técnico 04/2024 referente a análise de documentação da empresa JOSIAS VIANA DA SILVA-ME, licitante do Pregão 32/2023

### **PARECER**

Senhor pregoeiro,

Em atenção a vossa solicitação, que demanda a emissão do parecer técnico, da análise das documentações recebidas do licitante **JOSIAS VIANA DA SILVA-ME** – CNPJ nº **34.508.580/0001-44**, que trata do objeto do Pregão nº 032/2023, segue a manifestação desta coordenação.

#### **1. DEFINIÇÕES PRELIMINARES**

- A. Esta coordenação recebeu da Comissão Permanente de Licitação da UFAM os arquivos eletrônicos contendo as documentações enviadas pelo licitante JOSIAS VIANA DA SILVA-ME, CNPJ nº 34.508.580/0001-44, para que sejam realizadas as análises de competência deste departamento técnico e posterior emissão do parecer.
- B. Os arquivos estão listados como segue:
  - a. Carteira de identificação do responsável técnico do licitante;
  - b. Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas do licitante;
  - c. Atestado de Capacidade Técnica da Prefeitura Municipal de Jaciara - MT;
  - d. Atestado de Capacidade Técnica Mato grosso Previdência;
  - e. Atestado de Capacidade Técnica da Agência Municipal de Serviços Públicos Delegados de Cuiabá;
  - f. Atestado de Capacidade Técnica do Comando da Aeronáutica - Base Aérea de Manaus;
  - g. Atestado de Capacidade Técnica do Instituto de Educação Ciência e Tecnologia do Amazonas - IFAM 01;
  - h. Atestado de Capacidade Técnica da Eletrobrás - Furnas;
  - i. Atestado de Capacidade Técnica da Defensoria Publica do Mato Grosso;
  - j. Atestado de Capacidade Técnica da Pafil Engenharia;
  - k. Atestado de Capacidade Técnica da Prefeitura de Presidente Figueiredo;
  - l. Atestado de Capacidade Técnica do SEST/SENAT;
  - m. Certidão de Acervo Técnico contratante Universidade Federal do Amazonas;
  - n. Certidão de Acervo Técnico contratante Instituto de Educação Ciência e Tecnologia do Amazonas - IFAM;

- o. Atestado de Capacidade Técnica do Instituto de Educação Ciência e Tecnologia do Amazonas - IFAM 02;
- p. Contrato de prestação de serviços do Detran - MT;
- q. Contrato de prestação de serviços do Instituto de Educação Ciência e Tecnologia do Amazonas - IFAM
- r. Contrato de prestação de serviços da Universidade Federal do Amazonas;
- s. Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física Nº 1001555/2023 do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas;
- t. Cadastro de Pessoa Jurídica de Josias Viana da Silva;
- u. Registro Geral de Josias Viana da Silva;
- v. Proposta de Preços do grupo 01 da empresa Empresa Josias Viana da Silva - ME;
- w. Proposta de Preços do grupo 02 da empresa Empresa Josias Viana da Silva - ME;
- x. Proposta de Preços do grupo 04 da empresa Empresa Josias Viana da Silva - ME;
- y. Proposta de Preços do grupo 05 da empresa Empresa Josias Viana da Silva - ME;
- z. Proposta de Preços do grupo 06 da empresa Empresa Josias Viana da Silva - ME;

## 2. DA ANÁLISE

A. Relacionado a regularidade da empresa e da equipe de trabalho temos os itens avaliados como segue:

a. **O licitante apresentou Registro ou inscrição na entidade da classe profissional competente?**

I. Sim.

II. A empresa encontra-se inscrita no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA/AM como segue:

- i. Registro Regional: 0000007088DDAM
- ii. Data Final: Indefinido
- iii. Data Inicial: 23/03/2015
- iv. Tipo de Registro: Definitivo;

b. **O licitante apresentou Certidão de Registro e Quitação de Empresa, em plena validade?**

I. Sim.

i. Apresentou a certidão nº 1001552/2023 do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA/AM, emitida em: 17/04/2023, validade: 31/03/2024.

c. **Constata-se nas certidões apresentadas que a empresa licitante é prestadora de serviço de manutenção e/ou instalação de equipamentos, conforme especificado em cada objeto do grupo de serviços?**

I. Sim

i. Consta na certidão nº 1001552/2023 do CREA-AM o objetivo social: MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO (NOS LIMITES DAS ATRIBUIÇÕES DO RESP. TÉCNICO - ART. 3º E 4º DO DECRETO Nº 90922/85 CIRCUNSCRITO A MOD. MECÂNICA);

d. **O licitante possui em seu quadro permanente na data prevista para entrega da proposta, 01 (um) Engenheiro (a) Mecânico (a) ou 01 (um) Técnico (a) mecânico (a) devidamente habilitado e credenciado na entidade profissional competente para concorrer aos grupos de serviço 01, 02, 04, 05 e 06?**

I. Sim

i. O Responsável técnico apresentado pelo licitante é o Engenheiro Mecânico **JOSIAS VIANA DA SILVA**, RNP: 0414086317, sendo este o sócio e responsável técnico registrado em 23/03/2015;

e. **O Engenheiro (a) Mecânico (a) ou o Técnico (a) mecânico (a) do quadro permanente do licitante, apresentou Certidão de Acervo Técnico (CAT) para atendimento ao objeto do pregão para os grupos de serviço 01, 02, 04, 05 e 06?**

I. Preliminarmente, informo que realizaremos o licitante encontra-se classificado para apresentar as documentações de habilitação e propostas para análise, concorrendo aos grupos de serviço 01, 02, 04, 05 e 06;

II. A análise da qualificação técnica seguirá rigorosamente o atendimento aos pré-requisitos definidos no edital no item 9.12.1 e seus subitens que tratam desta etapa do processo.

III. Em cumprimento ao item 9.12.1.2.1.2 do edital, a análise da qualificação técnica será realizada considerando as Certidões de Acervo Técnico (CAT) devidamente acompanhada do atestado de capacidade técnica emitido em nome do do profissional responsável técnico.

i. A empresa Josias Viana da Silva - ME, apresentou duas Certidões de Acervo Técnico (CAT) em nome do responsável técnico o engenheiro mecânico Josias Viana da Silva, com os dados a saber:

Nº CAT	Nº CONTRATO	CONTRATANTE	VALOR DO CONTRATO	QUANTITATIVO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DEMANDADOS POR GRUPO ↓									
				GRUPO 01		GRUPO 02		GRUPO 04		GRUPO 05		GRUPO 06	
				PREVENTIVA	CORRETIVAS	PREVENTIVA	CORRETIVAS	PREVENTIVA	CORRETIVAS	INSTALAÇÃO	DESINSTALA	INSTALAÇÃO	DESINSTALA
				1.794	502	955	160	4	16	38	16	21	16
				QUANTIDADE DE SERVIÇOS REGISTRADOS NA CAT ↓									
975409/2021	34/2019	UFAM	R\$ 1.368.743,37	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
970839/2020	08/2015	IFAM	R\$ 580.454,65	10.916	232	10.916	232	0	0	115	115	115	115
<b>TOTAL →</b>			R\$ 1.949.198,02										

- Os quantitativos de serviços da CAT nº 975409/2021 não foram considerados nesta análise, devido a ausência da apresentação do Atestado de Capacidade Técnica junto a CAT.
- Portanto, temos que o licitante possui registro na CAT 970839/2020, de serviços realizados compatíveis com o objeto do pregão para atendimento aos serviços dos grupos 01, 02, 05 e 06, do pregão nº 32/2023;
- O licitante não apresentou registro em CAT de serviços realizados compatíveis com os do grupo 04;

B. Da análise das propostas de preços do grupo de serviços temos:

- Para o grupo 01 o licitante ofertou o valor global de R\$ 292.365,00 (duzentos e noventa e dois mil trezentos e sessenta e cinco reais);
- Foram aplicados os percentuais do desconto ofertados pelo licitante para cada item e ainda, feito arredondamento dos valores temos como resultado a tabela abaixo:

Item do grupo	Qtde	Valor das peças	% Desconto nas peças	Valor da peça com desconto	Valor da mão de obra	Valor unitário do serviço	Valor mensal do item	Valor total anual do item
1	84	R\$ 47,60	36,97%	R\$ 30,00	R\$ 22,96	R\$ 52,96	R\$ 370,72	R\$ 4.448,64
2	240	R\$ 57,63	30,59%	R\$ 40,00	R\$ 22,25	R\$ 62,25	R\$ 1.245,00	R\$ 14.940,00
3	40	R\$ 84,23	21,64%	R\$ 66,00	R\$ 50,00	R\$ 116,00	R\$ 386,67	R\$ 4.640,04
4	350	R\$ 80,40	49,75%	R\$ 40,40	R\$ 18,40	R\$ 58,80	R\$ 1.715,00	R\$ 20.580,00
5	980	R\$ 119,83	59,94%	R\$ 48,00	R\$ 14,16	R\$ 62,16	R\$ 5.076,40	R\$ 60.916,80
6	100	R\$ 156,70	42,57%	R\$ 89,99	R\$ 54,90	R\$ 144,89	R\$ 1.207,42	R\$ 14.489,04
7	3	R\$ 594,67	49,55%	R\$ 300,01	R\$ 200,00	R\$ 500,01	R\$ 125,00	R\$ 1.500,00
8	1	R\$ 639,63	33,40%	R\$ 425,99	R\$ 73,00	R\$ 498,99	R\$ 41,58	R\$ 498,96
9	1	R\$ 657,60	39,32%	R\$ 399,03	R\$ 100,00	R\$ 499,03	R\$ 41,59	R\$ 499,08
10	1	R\$ 697,23	42,77%	R\$ 399,02	R\$ 100,00	R\$ 499,02	R\$ 41,59	R\$ 499,08
11	1	R\$ 715,20	44,21%	R\$ 399,01	R\$ 100,00	R\$ 499,01	R\$ 41,58	R\$ 498,96
12	1	R\$ 733,17	31,94%	R\$ 499,00	R\$ 100,00	R\$ 599,00	R\$ 49,92	R\$ 599,04
13	2	R\$ 785,80	38,98%	R\$ 479,50	R\$ 120,00	R\$ 599,50	R\$ 99,92	R\$ 1.199,04
14	2	R\$ 924,10	47,11%	R\$ 488,76	R\$ 160,70	R\$ 649,46	R\$ 108,24	R\$ 1.298,88
15	1	R\$ 965,40	46,12%	R\$ 520,16	R\$ 178,80	R\$ 698,96	R\$ 58,25	R\$ 699,00
16	1	R\$ 1.056,03	62,31%	R\$ 398,02	R\$ 101,00	R\$ 499,02	R\$ 41,59	R\$ 499,08
17	1	R\$ 641,80	47,18%	R\$ 339,00	R\$ 110,00	R\$ 449,00	R\$ 37,42	R\$ 449,04
18	2	R\$ 701,70	43,14%	R\$ 398,99	R\$ 100,50	R\$ 499,49	R\$ 83,25	R\$ 999,00
19	5	R\$ 832,57	48,95%	R\$ 425,03	R\$ 175,00	R\$ 600,03	R\$ 250,01	R\$ 3.000,12
20	3	R\$ 1.110,00	50,45%	R\$ 550,00	R\$ 283,33	R\$ 833,33	R\$ 208,33	R\$ 2.499,96
21	2	R\$ 1.150,07	48,70%	R\$ 589,99	R\$ 410,00	R\$ 999,99	R\$ 166,67	R\$ 2.000,04
22	8	R\$ 1.358,50	50,31%	R\$ 675,04	R\$ 575,00	R\$ 1.250,04	R\$ 833,36	R\$ 10.000,32
23	5	R\$ 1.629,10	38,62%	R\$ 999,94	R\$ 400,00	R\$ 1.399,94	R\$ 583,31	R\$ 6.999,72
24	3	R\$ 2.009,83	67,68%	R\$ 649,58	R\$ 100,00	R\$ 749,58	R\$ 187,40	R\$ 2.248,80
25	1	R\$ 2.238,13	28,51%	R\$ 1.600,04	R\$ 400,00	R\$ 2.000,04	R\$ 166,67	R\$ 2.000,04
26	2	R\$ 2.355,20	36,31%	R\$ 1.500,03	R\$ 250,00	R\$ 1.750,03	R\$ 291,67	R\$ 3.500,04

27	2	R\$ 3.029,97	33,99%	R\$ 2.000,08	R\$ 500,00	R\$ 2.500,08	R\$ 416,68	R\$ 5.000,16
28	1	R\$ 4.083,33	28,98%	R\$ 2.899,98	R\$ 400,00	R\$ 3.299,98	R\$ 275,00	R\$ 3.300,00
29	4	R\$ 459,07	14,19%	R\$ 393,93	R\$ 106,07	R\$ 500,00	R\$ 166,67	R\$ 2.000,04
30	8	R\$ 545,80	26,74%	R\$ 399,85	R\$ 100,00	R\$ 499,85	R\$ 333,23	R\$ 3.998,76
31	3	R\$ 605,93	11,98%	R\$ 533,34	R\$ 100,00	R\$ 633,34	R\$ 158,34	R\$ 1.900,08
32	3	R\$ 848,20	39,13%	R\$ 516,30	R\$ 150,00	R\$ 666,30	R\$ 166,58	R\$ 1.998,96
33	1	R\$ 1.262,67	36,64%	R\$ 800,03	R\$ 200,00	R\$ 1.000,03	R\$ 83,34	R\$ 1.000,08
34	13	R\$ 291,53	57,47%	R\$ 123,99	R\$ 129,85	R\$ 253,84	R\$ 274,99	R\$ 3.299,88
35	25	R\$ 301,57	58,62%	R\$ 124,79	R\$ 115,22	R\$ 240,01	R\$ 500,02	R\$ 6.000,24
36	8	R\$ 325,40	38,57%	R\$ 199,89	R\$ 100,00	R\$ 299,89	R\$ 199,93	R\$ 2.399,16
37	8	R\$ 353,17	39,83%	R\$ 212,50	R\$ 100,00	R\$ 312,50	R\$ 208,33	R\$ 2.499,96
38	1	R\$ 437,47	31,65%	R\$ 299,01	R\$ 100,00	R\$ 399,01	R\$ 33,25	R\$ 399,00
39	16	R\$ 82,67	63,71%	R\$ 30,00	R\$ 44,94	R\$ 74,94	R\$ 99,92	R\$ 1.199,04
40	33	R\$ 91,00	50,75%	R\$ 44,82	R\$ 40,00	R\$ 84,82	R\$ 233,26	R\$ 2.799,12
41	11	R\$ 97,00	56,98%	R\$ 41,73	R\$ 40,00	R\$ 81,73	R\$ 74,92	R\$ 899,04
42	11	R\$ 105,33	57,28%	R\$ 45,00	R\$ 45,82	R\$ 90,82	R\$ 83,25	R\$ 999,00
43	2	R\$ 110,00	59,09%	R\$ 45,00	R\$ 53,50	R\$ 98,50	R\$ 16,42	R\$ 197,04
44	4	R\$ 465,03	40,92%	R\$ 274,74	R\$ 100,00	R\$ 374,74	R\$ 124,91	R\$ 1.498,92
45	8	R\$ 574,07	43,39%	R\$ 324,98	R\$ 100,00	R\$ 424,98	R\$ 283,32	R\$ 3.399,84
46	3	R\$ 638,03	45,18%	R\$ 349,77	R\$ 149,89	R\$ 499,66	R\$ 124,92	R\$ 1.499,04
47	3	R\$ 702,67	35,96%	R\$ 449,99	R\$ 116,33	R\$ 566,32	R\$ 141,58	R\$ 1.698,96
48	1	R\$ 930,63	29,91%	R\$ 652,28	R\$ 146,73	R\$ 799,01	R\$ 66,58	R\$ 798,96
49	13	R\$ 252,27	55,21%	R\$ 112,99	R\$ 110,00	R\$ 222,99	R\$ 241,57	R\$ 2.898,84
50	25	R\$ 265,80	54,87%	R\$ 119,96	R\$ 120,00	R\$ 239,96	R\$ 499,92	R\$ 5.999,04
51	8	R\$ 298,57	48,13%	R\$ 154,87	R\$ 120,00	R\$ 274,87	R\$ 183,25	R\$ 2.199,00
52	8	R\$ 319,10	51,46%	R\$ 154,89	R\$ 120,00	R\$ 274,89	R\$ 183,26	R\$ 2.199,12
53	1	R\$ 368,20	29,66%	R\$ 258,99	R\$ 120,00	R\$ 378,99	R\$ 31,58	R\$ 378,96
54	2	R\$ 411,30	27,23%	R\$ 299,30	R\$ 100,20	R\$ 399,50	R\$ 66,58	R\$ 798,96
55	3	R\$ 426,93	31,02%	R\$ 294,50	R\$ 105,17	R\$ 399,67	R\$ 99,92	R\$ 1.199,04
56	3	R\$ 480,90	27,98%	R\$ 346,34	R\$ 120,00	R\$ 466,34	R\$ 116,59	R\$ 1.399,08
57	7	R\$ 563,27	39,16%	R\$ 342,69	R\$ 200,00	R\$ 542,69	R\$ 316,57	R\$ 3.798,84
58	3	R\$ 629,77	20,66%	R\$ 499,66	R\$ 100,00	R\$ 599,66	R\$ 149,92	R\$ 1.799,04
59	1	R\$ 656,27	27,01%	R\$ 479,01	R\$ 120,00	R\$ 599,01	R\$ 49,92	R\$ 599,04
60	1	R\$ 750,07	21,45%	R\$ 589,18	R\$ 109,79	R\$ 698,97	R\$ 58,25	R\$ 699,00
61	1	R\$ 875,30	31,57%	R\$ 598,97	R\$ 200,00	R\$ 798,97	R\$ 66,58	R\$ 798,96
62	1	R\$ 1.047,43	23,72%	R\$ 798,98	R\$ 100,00	R\$ 898,98	R\$ 74,92	R\$ 899,04
63	2	R\$ 376,70	39,08%	R\$ 229,49	R\$ 120,00	R\$ 349,49	R\$ 58,25	R\$ 699,00
64	3	R\$ 401,20	28,40%	R\$ 287,26	R\$ 112,41	R\$ 399,67	R\$ 99,92	R\$ 1.199,04
65	3	R\$ 488,90	39,69%	R\$ 294,86	R\$ 104,83	R\$ 399,69	R\$ 99,92	R\$ 1.199,04
66	7	R\$ 487,60	51,37%	R\$ 237,12	R\$ 120,00	R\$ 357,12	R\$ 208,32	R\$ 2.499,84
67	3	R\$ 534,97	56,39%	R\$ 233,30	R\$ 133,33	R\$ 366,63	R\$ 91,66	R\$ 1.099,92
68	1	R\$ 547,87	46,68%	R\$ 292,12	R\$ 126,87	R\$ 418,99	R\$ 34,92	R\$ 419,04
69	1	R\$ 688,13	51,13%	R\$ 336,29	R\$ 212,74	R\$ 549,03	R\$ 45,75	R\$ 549,00
70	1	R\$ 787,73	38,95%	R\$ 480,91	R\$ 158,10	R\$ 639,01	R\$ 53,25	R\$ 639,00
71	1	R\$ 926,07	45,98%	R\$ 500,26	R\$ 199,77	R\$ 700,03	R\$ 58,34	R\$ 700,08
72	2	R\$ 369,70	46,04%	R\$ 199,49	R\$ 100,00	R\$ 299,49	R\$ 49,92	R\$ 599,04
73	3	R\$ 412,17	35,30%	R\$ 266,67	R\$ 100,00	R\$ 366,67	R\$ 91,67	R\$ 1.100,04
74	2	R\$ 454,30	35,12%	R\$ 294,75	R\$ 155,20	R\$ 449,95	R\$ 74,99	R\$ 899,88
75	2	R\$ 520,37	32,74%	R\$ 350,00	R\$ 100,00	R\$ 450,00	R\$ 75,00	R\$ 900,00
76	3	R\$ 387,07	48,33%	R\$ 200,00	R\$ 100,00	R\$ 300,00	R\$ 75,00	R\$ 900,00

77	6	R\$ 437,47	46,70%	R\$ 233,17	R\$ 100,00	R\$ 333,17	R\$ 166,59	R\$ 1.999,08
78	5	R\$ 445,63	37,17%	R\$ 279,99	R\$ 100,00	R\$ 379,99	R\$ 158,33	R\$ 1.899,96
79	13	R\$ 461,73	46,69%	R\$ 246,15	R\$ 100,00	R\$ 346,15	R\$ 375,00	R\$ 4.500,00
80	6	R\$ 412,03	43,37%	R\$ 233,33	R\$ 100,00	R\$ 333,33	R\$ 166,67	R\$ 2.000,04
81	2	R\$ 437,27	32,65%	R\$ 294,50	R\$ 100,00	R\$ 394,50	R\$ 65,75	R\$ 789,00
82	2	R\$ 481,90	38,89%	R\$ 294,49	R\$ 100,00	R\$ 394,49	R\$ 65,75	R\$ 789,00
83	2	R\$ 516,33	57,59%	R\$ 218,98	R\$ 200,00	R\$ 418,98	R\$ 69,83	R\$ 837,96
84	1	R\$ 612,27	46,13%	R\$ 329,83	R\$ 170,18	R\$ 500,01	R\$ 41,67	R\$ 500,04
85	3	R\$ 294,30	52,47%	R\$ 139,88	R\$ 26,45	R\$ 166,33	R\$ 41,58	R\$ 498,96
86	6	R\$ 313,17	52,10%	R\$ 150,01	R\$ 100,00	R\$ 250,01	R\$ 125,01	R\$ 1.500,12
87	5	R\$ 340,43	41,25%	R\$ 200,00	R\$ 100,00	R\$ 300,00	R\$ 125,00	R\$ 1.500,00
88	13	R\$ 366,53	53,83%	R\$ 169,23	R\$ 100,00	R\$ 269,23	R\$ 291,67	R\$ 3.500,04
89	6	R\$ 385,90	42,13%	R\$ 223,32	R\$ 110,00	R\$ 333,32	R\$ 166,66	R\$ 1.999,92
90	2	R\$ 436,17	43,83%	R\$ 245,00	R\$ 105,00	R\$ 350,00	R\$ 58,33	R\$ 699,96
91	2	R\$ 492,10	35,99%	R\$ 314,99	R\$ 110,00	R\$ 424,99	R\$ 70,83	R\$ 849,96
92	2	R\$ 541,90	41,87%	R\$ 315,01	R\$ 110,00	R\$ 425,01	R\$ 70,84	R\$ 850,08
93	1	R\$ 613,20	42,92%	R\$ 350,01	R\$ 150,00	R\$ 500,01	R\$ 41,67	R\$ 500,04
94	6	R\$ 338,53	43,87%	R\$ 190,02	R\$ 110,00	R\$ 300,02	R\$ 150,01	R\$ 1.800,12
95	19	R\$ 372,83	46,36%	R\$ 199,99	R\$ 142,11	R\$ 342,10	R\$ 541,66	R\$ 6.499,92
96	4	R\$ 438,93	49,88%	R\$ 219,99	R\$ 180,00	R\$ 399,99	R\$ 133,33	R\$ 1.599,96
97	1	R\$ 570,97	21,19%	R\$ 449,98	R\$ 150,00	R\$ 599,98	R\$ 50,00	R\$ 600,00
98	2	R\$ 353,73	49,11%	R\$ 180,01	R\$ 120,00	R\$ 300,01	R\$ 50,00	R\$ 600,00
99	1	R\$ 493,77	35,19%	R\$ 320,01	R\$ 120,00	R\$ 440,01	R\$ 36,67	R\$ 440,04
100	2	R\$ 494,20	48,40%	R\$ 255,01	R\$ 120,00	R\$ 375,01	R\$ 62,50	R\$ 750,00
101	1	R\$ 616,47	38,36%	R\$ 379,99	R\$ 120,00	R\$ 499,99	R\$ 41,67	R\$ 500,04
102	12	R\$ 86,87	50,50%	R\$ 43,00	R\$ 40,33	R\$ 83,33	R\$ 83,33	R\$ 999,96
103	12	R\$ 86,87	50,50%	R\$ 43,00	R\$ 40,33	R\$ 83,33	R\$ 83,33	R\$ 999,96
104	12	R\$ 95,57	53,96%	R\$ 44,00	R\$ 39,33	R\$ 83,33	R\$ 83,33	R\$ 999,96
105	12	R\$ 95,57	53,96%	R\$ 44,00	R\$ 39,33	R\$ 83,33	R\$ 83,33	R\$ 999,96
106	15	R\$ 105,77	59,35%	R\$ 43,00	R\$ 23,67	R\$ 66,67	R\$ 83,34	R\$ 1.000,08
<b>TOTAL →</b>								<b>R\$ 292.361,04</b>

i. Do resultado da análise da proposta de preços para o grupo 01 com a aplicação dos percentuais de desconto e arredondamentos, temos:

- O somatório do valor global do grupo 01 foi alterado de R\$ 292.365,00 para R\$ 292.361,04 resultando em uma diferença de R\$ 3,96 a menos que o valor originalmente ofertado pelo licitante na proposta de preço do grupo 01.
- Os preços das peças com os descontos aplicados para execução dos serviços dos itens 07 ao 28 que trata do fornecimento e instalação do compressor do ar-condicionado, são incompatíveis com aqueles praticados no mercado, indicando a potencial inexecutabilidade dos serviços.

c. Para o grupo 02 o licitante ofertou o valor global de R\$ 163.536,00 (cento e sessenta e três mil quinhentos e trinta e seis reais);

d. Foram aplicados os percentuais do desconto ofertados pelo licitante para cada item e ainda, feito arredondamento dos valores temos como resultado a tabela abaixo:

Item do grupo	Qtde	Valor das peças	% Desconto nas peças	Valor da peça com desconto	Valor da mão de obra	Valor unitário do serviço	Valor mensal do item	Valor total anual do item
107	50	R\$ 70,93	49,60%	R\$ 35,75	R\$ 30,05	R\$ 65,80	R\$ 274,17	R\$ 3.290,04
108	500	R\$ 87,97	54,53%	R\$ 40,00	R\$ 37,98	R\$ 77,98	R\$ 3.249,17	R\$ 38.990,04
109	200	R\$ 135,57	33,61%	R\$ 90,00	R\$ 45,00	R\$ 135,00	R\$ 2.250,00	R\$ 27.000,00
110	5	R\$ 138,73	35,13%	R\$ 89,99	R\$ 65,80	R\$ 155,79	R\$ 64,91	R\$ 778,92
111	100	R\$ 166,50	48,35%	R\$ 86,00	R\$ 44,00	R\$ 130,00	R\$ 1.083,33	R\$ 12.999,96
112	100	R\$ 203,37	55,75%	R\$ 89,99	R\$ 84,90	R\$ 174,89	R\$ 1.457,42	R\$ 17.489,04
113	1	R\$ 594,67	49,55%	R\$ 300,01	R\$ 100,00	R\$ 400,01	R\$ 33,33	R\$ 399,96

114	1	R\$ 657,60	35,22%	R\$ 425,99	R\$ 154,00	R\$ 579,99	R\$ 48,33	R\$ 579,96
115	1	R\$ 697,23	35,17%	R\$ 452,01	R\$ 198,00	R\$ 650,01	R\$ 54,17	R\$ 650,04
116	1	R\$ 715,20	41,14%	R\$ 420,97	R\$ 229,00	R\$ 649,97	R\$ 54,16	R\$ 649,92
117	1	R\$ 733,17	38,45%	R\$ 451,27	R\$ 218,75	R\$ 670,02	R\$ 55,84	R\$ 670,08
118	1	R\$ 924,10	56,69%	R\$ 400,23	R\$ 299,75	R\$ 699,98	R\$ 58,33	R\$ 699,96
119	1	R\$ 1.056,03	38,90%	R\$ 645,23	R\$ 194,75	R\$ 839,98	R\$ 70,00	R\$ 840,00
120	1	R\$ 701,70	30,35%	R\$ 488,73	R\$ 101,25	R\$ 589,98	R\$ 49,17	R\$ 590,04
121	1	R\$ 832,57	37,53%	R\$ 520,11	R\$ 159,86	R\$ 679,97	R\$ 56,66	R\$ 679,92
122	1	R\$ 1.110,00	29,93%	R\$ 777,78	R\$ 122,23	R\$ 900,01	R\$ 75,00	R\$ 900,00
123	2	R\$ 1.358,50	53,23%	R\$ 635,37	R\$ 115,59	R\$ 750,96	R\$ 125,16	R\$ 1.501,92
124	1	R\$ 1.629,10	40,10%	R\$ 975,83	R\$ 124,25	R\$ 1.100,08	R\$ 91,67	R\$ 1.100,04
125	1	R\$ 2.009,83	52,23%	R\$ 960,10	R\$ 139,85	R\$ 1.099,95	R\$ 91,66	R\$ 1.099,92
126	1	R\$ 2.355,20	46,91%	R\$ 1.250,38	R\$ 249,52	R\$ 1.499,90	R\$ 124,99	R\$ 1.499,88
127	1	R\$ 3.029,97	32,49%	R\$ 2.045,53	R\$ 254,55	R\$ 2.300,08	R\$ 191,67	R\$ 2.300,04
128	1	R\$ 4.083,33	49,90%	R\$ 2.045,75	R\$ 454,45	R\$ 2.500,20	R\$ 208,35	R\$ 2.500,20
129	1	R\$ 459,07	<b>6,39%</b>	R\$ 429,74	R\$ 130,25	R\$ 559,99	R\$ 46,67	R\$ 560,04
130	2	R\$ 545,80	22,91%	R\$ 420,76	R\$ 174,25	R\$ 595,01	R\$ 99,17	R\$ 1.190,04
131	1	R\$ 605,93	18,15%	R\$ 495,95	R\$ 124,06	R\$ 620,01	R\$ 51,67	R\$ 620,04
132	1	R\$ 848,20	24,61%	R\$ 639,46	R\$ 100,53	R\$ 739,99	R\$ 61,67	R\$ 740,04
133	2	R\$ 291,53	40,57%	R\$ 173,26	R\$ 101,75	R\$ 275,01	R\$ 45,84	R\$ 550,08
134	5	R\$ 301,57	39,38%	R\$ 182,81	R\$ 101,18	R\$ 283,99	R\$ 118,33	R\$ 1.419,96
135	2	R\$ 325,40	40,40%	R\$ 193,94	R\$ 101,07	R\$ 295,01	R\$ 49,17	R\$ 590,04
136	2	R\$ 353,17	34,94%	R\$ 229,77	R\$ 100,22	R\$ 329,99	R\$ 55,00	R\$ 660,00
137	3	R\$ 82,67	48,95%	R\$ 42,20	R\$ 34,47	R\$ 76,67	R\$ 19,17	R\$ 230,04
138	6	R\$ 91,00	53,57%	R\$ 42,25	R\$ 32,75	R\$ 75,00	R\$ 37,50	R\$ 450,00
139	2	R\$ 97,00	54,33%	R\$ 44,30	R\$ 50,70	R\$ 95,00	R\$ 15,83	R\$ 189,96
140	2	R\$ 105,33	57,49%	R\$ 44,78	R\$ 50,22	R\$ 95,00	R\$ 15,83	R\$ 189,96
141	1	R\$ 465,03	38,18%	R\$ 287,48	R\$ 102,50	R\$ 389,98	R\$ 32,50	R\$ 390,00
142	2	R\$ 574,07	42,13%	R\$ 332,21	R\$ 102,77	R\$ 434,98	R\$ 72,50	R\$ 870,00
143	1	R\$ 638,03	14,00%	R\$ 548,71	R\$ 161,30	R\$ 710,01	R\$ 59,17	R\$ 710,04
144	1	R\$ 720,63	<b>4,28%</b>	R\$ 689,79	R\$ 160,22	R\$ 850,01	R\$ 70,83	R\$ 849,96
145	3	R\$ 252,27	43,21%	R\$ 143,26	R\$ 140,06	R\$ 283,32	R\$ 70,83	R\$ 849,96
146	5	R\$ 265,80	53,54%	R\$ 123,49	R\$ 96,52	R\$ 220,01	R\$ 91,67	R\$ 1.100,04
147	2	R\$ 298,57	58,64%	R\$ 123,49	R\$ 131,52	R\$ 255,01	R\$ 42,50	R\$ 510,00
148	2	R\$ 328,20	33,84%	R\$ 217,14	R\$ 102,86	R\$ 320,00	R\$ 53,33	R\$ 639,96
149	1	R\$ 411,30	29,80%	R\$ 288,73	R\$ 101,26	R\$ 389,99	R\$ 32,50	R\$ 390,00
150	1	R\$ 426,93	18,67%	R\$ 347,22	R\$ 102,77	R\$ 449,99	R\$ 37,50	R\$ 450,00
151	1	R\$ 480,90	17,14%	R\$ 398,47	R\$ 101,54	R\$ 500,01	R\$ 41,67	R\$ 500,04
152	2	R\$ 563,27	37,90%	R\$ 349,79	R\$ 100,22	R\$ 450,01	R\$ 75,00	R\$ 900,00
153	1	R\$ 629,77	<b>2,35%</b>	R\$ 614,97	R\$ 185,00	R\$ 799,97	R\$ 66,66	R\$ 799,92
154	1	R\$ 656,27	<b>0,61%</b>	R\$ 652,27	R\$ 147,73	R\$ 800,00	R\$ 66,67	R\$ 800,04
155	1	R\$ 750,07	13,49%	R\$ 648,89	R\$ 141,11	R\$ 790,00	R\$ 65,83	R\$ 789,96
156	1	R\$ 781,73	16,98%	R\$ 648,99	R\$ 141,02	R\$ 790,01	R\$ 65,83	R\$ 789,96
157	1	R\$ 948,03	31,84%	R\$ 646,18	R\$ 153,86	R\$ 800,04	R\$ 66,67	R\$ 800,04
158	1	R\$ 376,70	<b>1,65%</b>	R\$ 370,48	R\$ 119,51	R\$ 489,99	R\$ 40,83	R\$ 489,96
159	1	R\$ 401,20	<b>3,17%</b>	R\$ 388,48	R\$ 101,53	R\$ 490,01	R\$ 40,83	R\$ 489,96
160	1	R\$ 488,90	20,81%	R\$ 387,16	R\$ 100,86	R\$ 488,02	R\$ 40,67	R\$ 488,04
161	2	R\$ 487,60	39,60%	R\$ 294,51	R\$ 100,50	R\$ 395,01	R\$ 65,84	R\$ 790,08
162	1	R\$ 534,97	<b>8,64%</b>	R\$ 488,75	R\$ 101,26	R\$ 590,01	R\$ 49,17	R\$ 590,04
163	1	R\$ 547,87	10,79%	R\$ 488,75	R\$ 101,25	R\$ 590,00	R\$ 49,17	R\$ 590,04

164	1	R\$ 688,13	14,27%	R\$ 589,93	R\$ 200,08	R\$ 790,01	R\$ 65,83	R\$ 789,96
165	1	R\$ 787,73	16,57%	R\$ 657,20	R\$ 132,77	R\$ 789,97	R\$ 65,83	R\$ 789,96
166	1	R\$ 926,07	36,38%	R\$ 589,17	R\$ 200,79	R\$ 789,96	R\$ 65,83	R\$ 789,96
167	1	R\$ 369,70	21,59%	R\$ 289,88	R\$ 100,13	R\$ 390,01	R\$ 32,50	R\$ 390,00
168	1	R\$ 412,17	29,85%	R\$ 289,14	R\$ 100,86	R\$ 390,00	R\$ 32,50	R\$ 390,00
169	1	R\$ 486,03	19,94%	R\$ 389,12	R\$ 100,88	R\$ 490,00	R\$ 40,83	R\$ 489,96
170	1	R\$ 387,07	25,79%	R\$ 287,24	R\$ 102,74	R\$ 389,98	R\$ 32,50	R\$ 390,00
171	2	R\$ 437,47	32,60%	R\$ 294,85	R\$ 100,16	R\$ 395,01	R\$ 65,84	R\$ 790,08
172	1	R\$ 445,63	<b>2,25%</b>	R\$ 435,60	R\$ 154,38	R\$ 589,98	R\$ 49,17	R\$ 590,04
173	3	R\$ 461,73	49,47%	R\$ 233,31	R\$ 100,01	R\$ 333,32	R\$ 83,33	R\$ 999,96
174	2	R\$ 412,03	29,10%	R\$ 292,13	R\$ 102,87	R\$ 395,00	R\$ 65,83	R\$ 789,96
175	1	R\$ 437,27	23,10%	R\$ 336,26	R\$ 143,74	R\$ 480,00	R\$ 40,00	R\$ 480,00
176	1	R\$ 481,90	<b>0,21%</b>	R\$ 480,89	R\$ 199,10	R\$ 679,99	R\$ 56,67	R\$ 680,04
177	1	R\$ 516,33	<b>3,12%</b>	R\$ 500,22	R\$ 129,77	R\$ 629,99	R\$ 52,50	R\$ 630,00
178	1	R\$ 612,27	16,33%	R\$ 512,29	R\$ 167,74	R\$ 680,03	R\$ 56,67	R\$ 680,04
179	1	R\$ 333,73	16,15%	R\$ 279,83	R\$ 100,18	R\$ 380,01	R\$ 31,67	R\$ 380,04
180	2	R\$ 370,80	20,51%	R\$ 294,75	R\$ 100,25	R\$ 395,00	R\$ 65,83	R\$ 789,96
181	1	R\$ 412,30	<b>7,84%</b>	R\$ 379,98	R\$ 110,20	R\$ 490,18	R\$ 40,85	R\$ 490,20
182	3	R\$ 438,40	46,78%	R\$ 233,32	R\$ 100,01	R\$ 333,33	R\$ 83,33	R\$ 999,96
183	2	R\$ 388,70	25,73%	R\$ 288,69	R\$ 106,31	R\$ 395,00	R\$ 65,83	R\$ 789,96
184	1	R\$ 417,27	23,97%	R\$ 317,25	R\$ 172,73	R\$ 489,98	R\$ 40,83	R\$ 489,96
185	1	R\$ 478,57	<b>0,54%</b>	R\$ 475,99	R\$ 114,00	R\$ 589,99	R\$ 49,17	R\$ 590,04
186	1	R\$ 523,00	31,37%	R\$ 358,93	R\$ 131,08	R\$ 490,01	R\$ 40,83	R\$ 489,96
187	1	R\$ 612,27	48,51%	R\$ 315,26	R\$ 274,73	R\$ 589,99	R\$ 49,17	R\$ 590,04
188	2	R\$ 358,37	50,10%	R\$ 178,83	R\$ 171,18	R\$ 350,01	R\$ 58,34	R\$ 700,08
189	4	R\$ 390,80	56,55%	R\$ 169,80	R\$ 80,18	R\$ 249,98	R\$ 83,33	R\$ 999,96
190	1	R\$ 467,63	29,47%	R\$ 329,82	R\$ 160,18	R\$ 490,00	R\$ 40,83	R\$ 489,96
191	1	R\$ 299,83	53,35%	R\$ 139,87	R\$ 100,12	R\$ 239,99	R\$ 20,00	R\$ 240,00
192	1	R\$ 412,80	54,03%	R\$ 189,76	R\$ 100,22	R\$ 289,98	R\$ 24,17	R\$ 290,04
193	1	R\$ 544,50	41,08%	R\$ 320,82	R\$ 169,12	R\$ 489,94	R\$ 40,83	R\$ 489,96
194	1	R\$ 648,90	50,53%	R\$ 321,01	R\$ 169,02	R\$ 490,03	R\$ 40,84	R\$ 490,08
195	5	R\$ 133,53	42,50%	R\$ 76,78	R\$ 81,22	R\$ 158,00	R\$ 65,83	R\$ 789,96
196	6	R\$ 133,53	43,47%	R\$ 75,48	R\$ 74,52	R\$ 150,00	R\$ 75,00	R\$ 900,00
197	8	R\$ 128,00	43,22%	R\$ 72,68	R\$ 52,20	R\$ 124,88	R\$ 83,25	R\$ 999,00
198	10	R\$ 128,00	49,22%	R\$ 65,00	R\$ 45,00	R\$ 110,00	R\$ 91,67	R\$ 1.100,04
199	8	R\$ 105,77	58,64%	R\$ 43,75	R\$ 30,00	R\$ 73,75	R\$ 49,17	R\$ 590,04
							<b>TOTAL →</b>	<b>R\$ 163.537,32</b>

i. Do resultado da análise da proposta de preços para o grupo 02 com a aplicação dos percentuais de desconto e arredondamentos, temos:

- O somatório do valor global do grupo 02 foi alterado de R\$ 163.536,00 para R\$ 163.537,32 resultando em uma diferença de R\$ 1,32 a mais que o valor originalmente ofertado pelo licitante na proposta de preço do grupo 02.
- Os preços das peças com os descontos aplicados para execução dos serviços dos itens 113 ao 128 que trata do fornecimento e instalação do compressor do ar-condicionado, são incompatíveis com aqueles praticados no mercado, indicando a potencial inexecução dos serviços.
- Os percentuais de desconto ofertado para as peças dos itens 129, 144, 158, 162, 172, 176, 177, 181 e 184, estão menores que 10%, o que está em desacordo com o item 22.4.3.2 do termo de referência.

e. Para o grupo 04 o licitante ofertou o valor global de R\$ 85.388,00 (oitenta e cinco mil trezentos e oitenta e oito reais);

f. Foram aplicados os percentuais do desconto ofertados pelo licitante para cada item e ainda, feito arredondamento dos valores temos como resultado a tabela abaixo:

Item do grupo	Qtde	Valor das peças	% Desconto nas peças	Valor da peça com desconto	Valor da mão de obra	valor unitário do serviço	valor mensal do item	valor total anual do item
I.								

233	2	R\$ 1.348,73	11,03%	R\$ 1.199,97	R\$ 1.399,50	R\$ 2.599,47	R\$ 433,25	R\$ 5.199,00
234	2	R\$ 2.147,50	<b>6,87%</b>	R\$ 1.999,97	R\$ 2.500,50	R\$ 4.500,47	R\$ 750,08	R\$ 9.000,96
235	1	R\$ 1.818,83	45,02%	R\$ 999,99	R\$ 795,00	R\$ 1.794,99	R\$ 149,58	R\$ 1.794,96
236	1	R\$ 1.928,50	37,78%	R\$ 1.199,91	R\$ 798,00	R\$ 1.997,91	R\$ 166,49	R\$ 1.997,88
237	1	R\$ 1.863,23	51,70%	R\$ 899,94	R\$ 398,00	R\$ 1.297,94	R\$ 108,16	R\$ 1.297,92
238	1	R\$ 1.953,07	38,56%	R\$ 1.199,97	R\$ 398,00	R\$ 1.597,97	R\$ 133,16	R\$ 1.597,92
239	1	R\$ 4.623,77	45,93%	R\$ 2.500,07	R\$ 497,00	R\$ 2.997,07	R\$ 249,76	R\$ 2.997,12
240	1	R\$ 4.604,17	56,65%	R\$ 1.995,91	R\$ 1.001,00	R\$ 2.996,91	R\$ 249,74	R\$ 2.996,88
241	1	R\$ 9.877,60	44,36%	R\$ 5.495,90	R\$ 1.002,00	R\$ 6.497,90	R\$ 541,49	R\$ 6.497,88
242	1	R\$ 6.472,83	44,40%	R\$ 3.598,89	R\$ 900,00	R\$ 4.498,89	R\$ 374,91	R\$ 4.498,92
243	1	R\$ 13.075,37	38,82%	R\$ 7.999,51	R\$ 1.001,00	R\$ 9.000,51	R\$ 750,04	R\$ 9.000,48
244	1	R\$ 2.989,50	59,86%	R\$ 1.199,99	R\$ 901,00	R\$ 2.100,99	R\$ 175,08	R\$ 2.100,96
245	1	R\$ 2.111,03	57,37%	R\$ 899,93	R\$ 501,00	R\$ 1.400,93	R\$ 116,74	R\$ 1.400,88
246	1	R\$ 6.243,23	51,95%	R\$ 2.999,87	R\$ 1.001,00	R\$ 4.000,87	R\$ 333,41	R\$ 4.000,92
247	1	R\$ 15.461,90	48,20%	R\$ 8.009,26	R\$ 991,00	R\$ 9.000,26	R\$ 750,02	R\$ 9.000,24
248	1	R\$ 5.896,57	47,43%	R\$ 3.099,83	R\$ 901,00	R\$ 4.000,83	R\$ 333,40	R\$ 4.000,80
249	1	R\$ 13.563,57	41,76%	R\$ 7.899,42	R\$ 1.101,00	R\$ 9.000,42	R\$ 750,04	R\$ 9.000,48
250	1	R\$ 20.128,33	57,77%	R\$ 8.500,19	R\$ 501,00	R\$ 9.001,19	R\$ 750,10	R\$ 9.001,20
<b>TOTAL →</b>								<b>R\$ 85.385,40</b>

i. Do resultado da análise da proposta de preços para o grupo 04 com a aplicação dos percentuais de desconto e arredondamentos, temos:

- O somatório do valor global do grupo 04 foi alterado de R\$ 85.388,00 para R\$ 85.385,40 resultando em uma diferença de R\$ 2,60 a menos que o valor originalmente ofertado pelo licitante na proposta de preço do grupo 04.
- Os preços das peças com o desconto aplicado para execução dos serviços dos itens 243, 247, 249 e 250 que trata do fornecimento do compressor, fornecimento do trocador de calor e fornecimento de baterias, são incompatíveis com aqueles praticados no mercado, indicando a potencial inexecutabilidade dos serviços.
- O percentual de desconto ofertado para a peça dos item 234 está menor que 10%, o que está em desacordo com o item 22.4.3.2 do termo de referência.

g. Para o grupo 05 o licitante ofertou o valor global de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais);

h. Foram aplicados os percentuais do desconto ofertados pelo licitante para cada item e ainda, feito arredondamento dos valores temos como resultado a tabela abaixo:

Item do grupo	Qtde	Valor das peças	% Desconto nas peças	Valor da peça com desconto	Valor da mão de obra	Valor unitário do serviço	Valor mensal do item	Valor total anual do item
251	6	R\$ 319,83	59,98%	R\$ 128,00	R\$ 88,83	R\$ 216,83	R\$ 108,42	R\$ 1.301,04
252	7	R\$ 365,30	49,51%	R\$ 184,44	R\$ 100,00	R\$ 284,44	R\$ 165,92	R\$ 1.991,04
253	7	R\$ 410,77	45,96%	R\$ 221,98	R\$ 101,00	R\$ 322,98	R\$ 188,41	R\$ 2.260,92
254	9	R\$ 432,33	43,44%	R\$ 244,53	R\$ 100,04	R\$ 344,57	R\$ 258,43	R\$ 3.101,16
255	9	R\$ 457,00	41,65%	R\$ 266,66	R\$ 100,06	R\$ 366,72	R\$ 275,04	R\$ 3.300,48
256	12	R\$ 112,03	61,24%	R\$ 43,42	R\$ 40,00	R\$ 83,42	R\$ 83,42	R\$ 1.001,04
257	12	R\$ 140,10	51,16%	R\$ 68,42	R\$ 40,00	R\$ 108,42	R\$ 108,42	R\$ 1.301,04
258	12	R\$ 170,03	62,71%	R\$ 63,40	R\$ 60,01	R\$ 123,41	R\$ 123,41	R\$ 1.480,92
259	12	R\$ 206,40	51,55%	R\$ 100,00	R\$ 45,92	R\$ 145,92	R\$ 145,92	R\$ 1.751,04
260	12	R\$ 243,00	50,62%	R\$ 119,99	R\$ 46,67	R\$ 166,66	R\$ 166,66	R\$ 1.999,92
261	24	R\$ 110,40	63,35%	R\$ 40,46	R\$ 30,00	R\$ 70,46	R\$ 140,92	R\$ 1.691,04
262	16	R\$ 150,93	62,69%	R\$ 56,31	R\$ 50,00	R\$ 106,31	R\$ 141,75	R\$ 1.701,00
263	112	R\$ 67,67	59,13%	R\$ 27,66	R\$ 24,57	R\$ 52,23	R\$ 487,48	R\$ 5.849,76
264	56	R\$ 66,20	54,68%	R\$ 30,00	R\$ 22,11	R\$ 52,11	R\$ 243,18	R\$ 2.918,16
265	75	R\$ 139,20	64,08%	R\$ 50,00	R\$ 40,68	R\$ 90,68	R\$ 566,75	R\$ 6.801,00
266	16	R\$ 96,33	48,10%	R\$ 50,00	R\$ 46,88	R\$ 96,88	R\$ 129,17	R\$ 1.550,04
<b>TOTAL →</b>								<b>R\$ 39.999,60</b>



i. Do resultado da análise da proposta de preços para o grupo 05 com a aplicação dos percentuais de desconto e arredondamentos, temos:

- O somatório do valor global do grupo 05 foi alterado de R\$ 40.000,00 para R\$ 39,999,60 resultando em uma diferença de R\$ 0,40 a menos que o valor originalmente ofertado pelo licitante na proposta de preço do grupo 05.
- Os preços das peças com o desconto aplicado, para execução dos serviços dos itens 251 ao 255 que trata do fornecimento de todos os materiais para instalação de aparelhos de ar condicionado split de 9.000 btu/h a 30.000 btu/h, são incompatíveis com aqueles praticados no mercado, indicando a potencial inexecuibilidade do serviço.

i. Para o grupo 06 o licitante ofertou o valor global de R\$ 72.757,00 (setenta e dois mil setecentos e cinquenta e sete reais);

j. Foram aplicados os percentuais do desconto ofertados pelo licitante para cada item e ainda, feito arredondamento dos valores temos como resultado a tabela abaixo:

Item do grupo	Qtde	Valor das peças	% Desconto nas peças	Valor da peça com desconto	Valor da mão de obra	Valor unitário do serviço	Valor mensal do item	Valor total anual do item
267	6	R\$ 556,70	55,09%	R\$ 250,01	R\$ 50,17	R\$ 300,18	R\$ 150,09	R\$ 1.801,08
268	7	R\$ 704,77	51,76%	R\$ 339,98	R\$ 117,00	R\$ 456,98	R\$ 266,57	R\$ 3.198,84
269	6	R\$ 917,47	47,68%	R\$ 480,02	R\$ 103,33	R\$ 583,35	R\$ 291,68	R\$ 3.500,16
270	2	R\$ 1.038,40	32,59%	R\$ 699,99	R\$ 294,50	R\$ 994,49	R\$ 165,75	R\$ 1.989,00
271	12	R\$ 243,05	50,63%	R\$ 119,99	R\$ 70,75	R\$ 190,74	R\$ 190,74	R\$ 2.288,88
272	12	R\$ 273,17	63,39%	R\$ 100,01	R\$ 63,25	R\$ 163,26	R\$ 163,26	R\$ 1.959,12
273	12	R\$ 521,13	50,11%	R\$ 259,99	R\$ 122,42	R\$ 382,41	R\$ 382,41	R\$ 4.588,92
274	10	R\$ 622,37	32,19%	R\$ 422,03	R\$ 168,90	R\$ 590,93	R\$ 492,44	R\$ 5.909,28
275	13	R\$ 210,62	52,52%	R\$ 100,00	R\$ 67,62	R\$ 167,62	R\$ 181,59	R\$ 2.179,08
276	8	R\$ 281,50	50,27%	R\$ 139,99	R\$ 103,63	R\$ 243,62	R\$ 162,41	R\$ 1.948,92
277	13	R\$ 270,18	50,40%	R\$ 134,01	R\$ 100,54	R\$ 234,55	R\$ 254,10	R\$ 3.049,20
278	8	R\$ 321,13	37,72%	R\$ 200,00	R\$ 106,13	R\$ 306,13	R\$ 204,09	R\$ 2.449,08
279	21	R\$ 156,40	52,05%	R\$ 74,99	R\$ 72,33	R\$ 147,32	R\$ 257,81	R\$ 3.093,72
280	320	R\$ 74,55	59,76%	R\$ 30,00	R\$ 16,88	R\$ 46,88	R\$ 1.250,13	R\$ 15.001,56
281	160	R\$ 76,63	60,85%	R\$ 30,00	R\$ 20,01	R\$ 50,01	R\$ 666,80	R\$ 8.001,60
282	75	R\$ 172,12	47,71%	R\$ 90,00	R\$ 43,32	R\$ 133,32	R\$ 833,25	R\$ 9.999,00
283	16	R\$ 188,53	59,69%	R\$ 76,00	R\$ 36,56	R\$ 112,56	R\$ 150,08	R\$ 1.800,96
							<b>TOTAL →</b>	<b>R\$ 72.758,40</b>

i. Do resultado da análise da proposta de preços para o grupo 06 com a aplicação dos percentuais de desconto e arredondamentos, temos:

- O somatório do valor global do grupo 06 foi alterado de R\$ 72.757,00 para R\$ 72.758,40 resultando em uma diferença de R\$ 1,40 a mais que o valor originalmente ofertado pelo licitante na proposta de preço do grupo 06.
- Os preços das peças com o desconto aplicado nas peças, para execução dos serviços dos itens 267 ao 270 que trata do fornecimento de todos os materiais para instalação de aparelhos de ar condicionado split de 36.000 btu/h a 80.000 btu/h, são incompatíveis com aqueles praticados no mercado, indicando a potencial inexecuibilidade dos serviços.

### 3. CONCLUSÃO

- A. Considerando a Certidão de Acervo Técnico (CAT) nº 970839/2020 e demais documentos de habilitação técnica apresentados, o licitante comprovou aptidão para a prestação dos serviços em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto dos grupos 01, 02, 05 e 06 desta licitação, atendendo aos subitens 9.12.1.1, 9.12.1.2 e 9.12.1.3 do edital.
- B. O licitante não apresentou Certidão de Acervo Técnico (CAT) com registro de serviços realizados compatíveis com objeto do grupo 04;
- C. A aplicação dos percentuais de desconto nas planilhas de formação de preço, alteram os valores finais ofertados de cada item, divergindo daqueles originalmente apresentado nas planilhas pelo licitante, o que resulta na alteração dos valores globais ofertados para cada grupo de serviços, necessitando de correção da proposta dentro dos limites estabelecidos no instrumento de convocação.
- D. Nas propostas de preços dos grupos 02 e 04, existem itens os quais o percentual de desconto está abaixo que 10%, contrariando o item 22.4.3.2 do termo de referência
- E. Considerando o item 8.5 do edital, faz-se necessária a comprovação por parte do licitante da exequibilidade dos serviços dos itens, sobretudo os destacados neste parecer conforme segue:
  - a. Grupo 01: itens 07 ao 28;
  - b. Grupo 02: itens 113 ao 128
  - c. Grupo 04: itens 243, 247, 249 e 250

d. Grupo 05: itens 251 ao 255

e. Grupo 06: itens 267 ao 270

É o parecer.

Manaus, 06 de fevereiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Artur Nery Dias, Coordenador**, em 06/02/2024, às 11:03, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1904895** e o código CRC **3CA40D30**.

Avenida General Rodrigo Octávio, 6200 - Bairro Coroado I Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho, Bloco P, Setor Sul - Telefone: (92) 3305-1181 / Ramal 4005  
CEP 69080-900, Manaus/AM, [pcudm@ufam.edu.br](mailto:pcudm@ufam.edu.br)

Referência: Processo nº 23105.005308/2024-54

SEI nº 1904895